



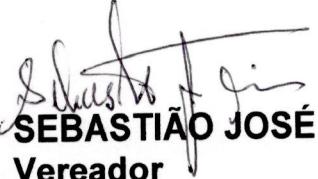
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 067/2001

Os vereadores MARCOS ADRIANO RAUTA e SEBASTIÃO JOSÉ SILLER, com base no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de se efetivar limpeza nas imediações do Campo do Moxafongo, situado na Sede do Município e, desde já, solicita a instalação de placas advertindo aos cidadãos quanto a proibição de se jogar lixo naquele local.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de Agosto de 2001.

  
**MARCOS ADRIANO RAUTA**  
Vereador  
Autor da Indicação

  
**SEBASTIÃO JOSÉ SILLER**  
Vereador  
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

Em visita “*in locum*” verificou-se uma grande quantidade de lixo e entulhos em torno do campo aludido, situação esta que pode vir a causar sérios transtornos a nossos munícipes, sem contar a questão ambiental e até mesmo quanto ao aspecto visual. Portanto, imprescindível se demonstra a realização imediata de tal serviço. E, a colocação de placas proibitivas, evidentemente, será o primeiro passo com vistas à conscientização da população.

